

SÉTIMA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO - EDITAL ICEPi/SESA Nº 020/2023
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

1. Após análise das inscrições e documentação apresentadas pelos candidatos inscritos no Edital ICEPi/SESA Nº 020/2023, segue abaixo a respectiva listagem de candidatos convocados para formalização da adesão ao Programa de Bolsas do ICEPi:

UEIS – Unidade Educacional de Investigação em Saúde	
NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
CARLA BRAGA OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
MAYNARA MARCARINI DO NASCIMENTO	DEFERIDO
ELLEN ALMEIDA DOS SANTOS	DEFERIDO

2. **Todos os convocados deverão participar da reunião online que acontecerá no dia 11/03/2025, às 15h através do link:**
<https://us02web.zoom.us/j/86050035984?pwd=ENL0D9CNNK2nhOgbLRX6rn1ipjd1ud.1>.
3. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos abaixo.
4. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **11 a 13/03/2025** para encaminhar para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**):
- 4.1. Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO I**) preenchido e assinado;
 - 4.2. Ficha de Cadastro do bolsista (**ANEXO II**) preenchida e assinada;
 - 4.3. Plano de Trabalho Individual preenchido e assinado (**ANEXO III**);
 - 4.4. Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - 4.5. Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - 4.6. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - 4.7. Comprovante de quitação eleitoral;
 - 4.8. Certidão Negativa de débito Estadual e da União;
 - 4.9. Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
 - 4.10. Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
 - 4.11. Resumo do Currículo Lattes;
 - 4.12. Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
5. Caso o candidato não cumpra as determinações, a vaga será ofertada para o próximo candidato da lista de classificados.

Vitória/ES, 07 de março de 2025.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

ANEXO I

Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento

TERMO DE ADESÃO À BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO

PROGRAMA ESTADUAL DE BOLSAS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA NO SUS

Conforme Lei Complementar Nº 909, de 24 de abril de 2019 e Portaria ICEPi/SESA nº 001/2019.

Eu, **(nome do bolsista)**, portador (a) do CPF nº **(número)**, RG nº **(número órgão emissor - UF)**, telefone: **(99) 9.9999-9999** e e-mail: email@email.com.br. Vinculado ao Programa de Residência em Saúde declaro estar ciente que participarei do Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS, na função **Tutor (ETA.1)**

Assim sendo, comprometo-me a efetuar as atividades propostas, no período de vigência do Programa sob as orientações a mim devidas.

As atividades desenvolvidas serão realizadas de acordo com os objetivos propostos no Plano de Trabalho Individual, que estarei vinculado de forma a cumprir as exigências da Lei Complementar Nº 909, de 24 de abril de 2019, Portaria ICEPi/SESA nº 001/2019 e Portaria ICEPi/SESA nº 010/2020.

Sabedor de que a bolsa concedida constitui doação com encargos em prol do desenvolvimento científico e tecnológico e considerando a necessidade de prestar contas do recurso público utilizado, declaro:

- a) que devo cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho Individual, incluindo as atividades práticas, teóricas e à distância, aprovado e validado pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi e que o início de atividades apenas se dará a partir da assinatura do Plano de Trabalho Individual, que ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas destinadas ao Programa Estadual de Residência em Saúde, e da confirmação de reserva orçamentária;
- b) que devo realizar pesquisa científica de relevância para a Rede Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo, apontando inovações, que aponte melhoria na resolutividade e humanização das ações em Saúde;
- c) que caso venha publicar trabalho em evento e/ou encaminhar a periódico científico, devo fazer referência à condição de Bolsista do Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi;
- d) que em caso de não cumprimento das atividades previstas, automaticamente me desvinculo do Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS;

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO ao Projeto de Estudo e Pesquisa de caráter socioeducativo.

Declaro, ainda, que li e aceitei integralmente os termos deste documento, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Vitória-ES, __/__/____.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador do Programa

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Informação adicionais/Contato:

E-mail:

Telefone:

ANEXO II
Ficha de Cadastro do Bolsista

Programa/Projeto: Programas de Residências em Saúde ☐ Residência Médica ☐ Residência Uniprofissional ☐ Residência Multiprofissional		
Programa	Função	
Data início das atividades:	Previsão data fim das atividades:	
Unidade Educacional:	Editais	
Nome completo		
Nome da mãe		
Data nascimento / /	CPF	Profissão
RG	Órgão expedidor do RG	UF da emissão RG
Nacionalidade	Naturalidade	
E-mail	UF da Naturalidade	
Telefone (s) para contato com DDD	Sexo ☐ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro:	
Gênero ☐ Cis Masculino ☐ Cis Feminino ☐ Não-binário ☐ Homem Trans ☐ Mulher Trans ☐ Travesti Outro _____		
Raça ☐ Branco, ☐ Pardo ☐ Preto ☐ Amarelo ☐ Indígena – Etnia _____		
Endereço		Nº.
Complemento	Bairro	
Cidade	UF	CEP
Escolaridade ☐ Graduação ☐ Especialização ☐ Mestrado ☐ Doutorado		
Link Currículo Lattes		
Cód. Banco	Nº da agência bancária	Nº da conta corrente
Data de Preenchimento	Coordenador do Programa Thais Maranhão de Sá e Carvalho	
Assinatura		

ANEXO III
Plano de Trabalho Individual

NOME DO BOLSISTA:	CPF:
E-MAIL:	TELEFONE:
DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES:	DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DAS ATIVIDADES:

NOME DO PROGRAMA/PROJETO: Programas de Residência em Saúde	
NOME DO COORDENADOR DO PROGRAMA/PROJETO: Thais Maranhão de Sá e Carvalho	
E-MAIL: thaismaranhao@saude.es.gov.br	TELEFONE: (27) 3198-0214

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO/ANÁLISE SITUACIONAL DO(S) CENÁRIO(S) DE PRÁTICA/TERRITÓRIO DE SUPERVISÃO: O projeto será desenvolvido no âmbito do ICEPi/SESA e dos serviços envolvidos nos Programas de Residências em Saúde.

OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA / PROJETO:

Formar profissionais de saúde especialistas com visão humanista, reflexiva e crítica, qualificados para o exercício na especialidade escolhida, com base no rigor científico e intelectual, pautados em princípios éticos, com ênfase no desenvolvimento de práticas interprofissionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA / PROJETO:

3. Formar profissionais para a execução e coordenação de práticas de saúde integrais, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de atuação.
4. Auxiliar os profissionais envolvidos nos Programas de Residência a desenvolverem competências para realizar o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com as necessidades e aspectos socioculturais da comunidade e do campo de estágio nos quais estão inseridos.

JUSTIFICATIVA DA PROGRAMA/PROJETO:

4. O Projeto busca a estruturação de respostas a problemas identificados junto aos municípios e regiões do Estado do Espírito Santo, tais como: a grande desigualdade regional na distribuição de especialistas; a baixa resolutividade da Atenção Primária à Saúde; o provimento irregular, sem política clara; os altos custos dos serviços de saúde sem a resolutividade necessária ao cidadão; a fragmentação de cuidado e dificuldade de Integração a oferta de atenção ambulatorial dos hospitais a um sistema integrado e regionalizado de atenção ambulatorial; e o sistema de regulação serviços ambulatoriais com alto absenteísmo e alta demanda reprimida.
5. Objetiva apoiar a mudança de modelo de atenção em saúde, apoiando-se na inovação e formação em saúde. No entanto, a inovação é algo que não está pronto, acontece a partir da relação dos diferentes sujeitos sociais. Nesse sentido, para o avanço do sistema de saúde capixaba torna-se necessário uma forte pactuação entre as diferentes instituições, órgãos administrativos e sociedade civil. Apenas com essa coesão social e a soma de esforços será possível a construção de um SUS que seja organizado pelas necessidades dos usuários, com qualidade e resolutividade.
6. A partir da implantação dos Programas de Residência, o ICEPi propõe a utilização de estratégias pedagógicas capazes de promover o desenvolvimento do pensamento crítico - reflexivo e a formação integral e interdisciplinar. Além da integração de saberes e práticas que permitam construir competências compartilhadas para a consolidação do processo de formação em equipe, tendo em vista as necessidades de mudanças no processo de formação, do trabalho e da gestão na saúde.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

METAS E RESULTADOS ESPERADOS					
OBJETIVO 1: Formar profissionais para a execução e coordenação de práticas de saúde integrais, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de atuação.					
META 1: Implantação, acompanhamento, articulação e avaliação do Programa de Residência em Saúde segundo o projeto pedagógico. O objetivo é o desenvolvimento de competência nas áreas do Programa de Residência para fortalecer o papel assistencial, gestor, regulador e ordenador do profissional de saúde.					
ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (Atividades para o cumprimento da ação)	TIPO DE ATIVIDADE*	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS E COLABORADORES
1. Acompanhamento e implementação do projeto pedagógico do Programa de Residência.	- Promover o desenvolvimento de competências, habilidades e valores em consonância com o Projeto Pedagógico. - Promover e conduzir espaços de discussão e reflexão acerca das práticas interprofissionais e colaborativas no campo da saúde. - Participar da avaliação, implementação e revisão do Projeto Político Pedagógico do Programa, contribuindo para o seu aprimoramento. - Organizar, em conjunto com os demais atores, reuniões periódicas para implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico. - Proporcionar organização da agenda do residente integrando as necessidades do serviço com o perfil de competência do Projeto Político Pedagógico do Programa.	Ensino Planejamento	Execução e análise crítica acerca do Projeto Pedagógico.	Tutores	- Membros das Comissões de Residência do ICEPi - Coordenador de Programa - Preceptores - Demais Tutores - Gestores
2. Acompanhamento e implementação do Regimento e demais normativas dos Programas de Residência.	- Manter-se atualizado, cumprir e fazer cumprir todas as orientações e normativas emanadas da COREMU/ICEPi, da COREME/ICEPi da Coordenação Geral dos Programas de Residência em Saúde, da Direção Geral do ICEPi/SESA, da CNRMS e da CNRM. - Cumprir em sua integralidade os termos dispostos em seu Plano de Trabalho Individual. - Manter atualizado seu cadastro e suas documentações junto ao ICEPi/SESA. - Conhecer, cumprir, aplicar e monitorar o cumprimento do Regimento dos Programas no que for de sua competência. - Aplicar aos residentes sanções previstas no Regimento dos Programas sempre que necessário, com anuência da coordenação do programa, em caso de não cumprimento das orientações já realizadas - Comunicar ao Coordenador do Programa os casos de faltas disciplinares, incluindo as reincidências, com vistas à avaliação de aplicação de sanção. - Apresentar e aplicar orientações sobre a conduta e regras de funcionamento sempre que necessário, aos residentes.	Ensino	Garantia do cumprimento do Regimento e demais normativas.	Tutores	- Membros das Comissões de Residência do ICEPi - Coordenador de Programa - Preceptores - Demais Tutores - Gestores
3. Avaliação de programa e avaliação do desempenho do residente segundo a competência a ser desenvolvida.	- Apoiar a Coordenação do Programa na construção, registros, monitoramento e avaliação de indicadores relacionados ao desempenho das atividades dos residentes nos cenários de prática. - Promover avaliação crítico-reflexiva do residente diante de sua postura atitudinal, cognitiva e prática no campo específico. - Incentivar a avaliação dialógica, na qual o residente se auto avalia, é avaliado e avalia o Supervisor. - Utilizar os instrumentos de avaliação definidos pelo ICEPi.	Ensino	Garantia da contribuição para a boa formação do profissional na área específica e correção de rumos durante o processo.	Tutores	- Membros das Comissões de Residência do ICEPi - Coordenador de Programa - Preceptores - Demais Tutores - Gestores

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

	- Responsabilizar-se e acompanhar as avaliações e autoavaliações dos residentes, promovendo feedback e espaços de construção de planos de melhoria. - Oportunizar a avaliação como um momento de auto aprendizagem para o Supervisor e para o residente. - Realizar e encaminhar avaliações de desempenho, de Programa e demais documentos ao ICEPi e/ou Coordenação do Programa. - Identificar as lacunas que precisam ser trabalhadas, apontando-as ao residente a partir de feedback oportuno e estabelecer estratégias de melhorias no processo de ensino aprendizagem enquanto docente e para o residente. - Manter sob a sua responsabilidade e organização os instrumentos de avaliação dos residentes, bem como os planos de melhoria quando a avaliação tiver conceito “precisa melhorar”. - Informar à Coordenação do Programa, através da ferramenta por este indicado, o critério recebido por cada residente, ao final de cada ciclo avaliativo. - Emitir relatório reflexivo mensal acerca das atividades desenvolvidas, dentro do prazo estipulado pelo ICEPi/SESA. - Acolher o feedback dos Coordenadores das Unidades Educacionais e dos Coordenadores de Programa quando for avaliado, tomando providências para o alcance das melhorias pactuadas relativas às questões pertinentes ao desenvolvimento dos Programas e do processo de ensino-aprendizagem.		Promover momento de avaliação como parte do ensino-aprendizagem na formação em saúde de tutores e residentes		
4. Formação Pedagógica dos Tutores e outras atribuições de formação, ações e pesquisa.	- Participar de todas as formações pedagógicas, reuniões e demais atividades promovidas pela equipe do ICEPi/SESA, segundo calendário estabelecido entre as partes. - Fazer uso da formação para melhoria do seu papel enquanto docente assistencial, apoiando a formação do residente. - Participar, junto com os residentes e demais profissionais envolvidos no Programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS. - Participar da avaliação/orientação de trabalhos de conclusão de Residência, projetos aplicativos e de intervenção, bem como publicações provenientes do Programa de Residência, quando pertinente. - Participar do desenvolvimento de ações e de projetos interinstitucionais que envolvam o Programa de Residência na rede de atenção e gestão do SUS, conforme planejamento realizado junto à Coordenação de Programa. - Participar, em conjunto com as Coordenações dos Programas de residência do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para tutores, preceptores, residentes e para os cenários de prática.	Ensino Pesquisa	Tutores com formação pedagógica de acordo a proposta de ensino aprendizagem instituída no ICEPi. Tutores que participam desenvolvem, individualmente ou em grupo, atividades de pesquisa relacionadas aos programas de residência.	Tutores	- Membros das Comissões de Residência do ICEPi - Coordenador de Programa - Preceptores - Demais Tutores - Gestores
5. Desenvolvimento de ações e estratégias para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde	- Planejar e implementar, junto aos coordenadores, tutores, preceptores, equipe de saúde e residentes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde.	Ensino Pesquisa	Tutores que participam desenvolvem, individualmente ou em grupo, ações voltadas	Tutores	- Membros das Comissões de Residência do ICEPi - Coordenador de Programa

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

	- Participar, em conjunto com as coordenações dos programas de residência do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para os cenários de prática.		à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde.		- Preceptores - Demais Tutores - Gestores
--	---	--	--	--	---

OBJETIVO 2: Auxiliar os profissionais envolvidos nos Programas de Residência a desenvolverem competências para realizar o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com as necessidades e aspectos socioculturais da comunidade e do campo de estágio nos quais estão inseridos.

META 2: Promover o desenvolvimento de competência em consonância com a proposta pedagógica do programa e com o perfil de competência do residente.

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (Atividades para o cumprimento da ação)	TIPO DE ATIVIDADE*	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS E COLABORADORES
1. Realizar encontros através do desenvolvimento de estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas	- Articular a integração dos residentes e outros atores com os respectivos pares de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde. - Planejar e implementar, junto aos Coordenadores, demais atores, equipe de saúde e residentes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde. - Responsabilizar-se pelo deslocamento para a realização das atividades do Programa realizadas em polos formativos, Unidades de Saúde e/ou outros locais conforme necessidade do ICEPi/SESA. - Exercer a função de orientador(a) para os residentes no desempenho das atividades vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde, supervisionando e acompanhando as atividades desenvolvidas. - Promover a mediação do processo de ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos residentes, na realização das atividades práticas. - Apoiar a execução da escala de atividades dos residentes no serviço, elaborada conforme a necessidade e o perfil de competência dos programas. - Envolver-se com as atividades relacionadas às demais unidades educacionais junto a tutores, preceptores e residentes, articulando as unidades educacionais com os cenários de prática e com o Projeto Político Pedagógico. - Incentivar a diversidade na programação de atividades na prática em consonância com o projeto pedagógico da Residência e com a área de concentração do Programa, oportunizando diferentes experiências e a interlocução com diferentes campos inter e intrasetoriais. - Promover e monitorar o desenvolvimento da competência requerida pelo residente segundo sua área de atuação. - Promover a integração dos residentes com diversos atores envolvidos com os cenários de práticas, inserindo o residente no processo de trabalho existente no serviço de forma a provocar novos fazeres. - Planejar em conjunto com o residente atividades de educação em saúde, garantindo o envolvimento da Residência com a comunidade, a família e grupos específicos. - Desenvolver atividades docente assistenciais, promovendo momentos junto aos residentes, a partir da identificação de temas relevantes à formação em saúde na área de concentração do programa.	Ensino	Desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Programa.	Tutores	- Membros das Comissões de Residência do ICEPi, - Coordenadores dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional. - Preceptores. - Gestores.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA

	- Desenvolver as atividades pedagógicas em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Coordenadores das Unidades Educacionais e pelas Coordenações dos programas de Residência. - Participar do processo de planejamento da Unidade Educacional junto à sua Coordenação e aos Coordenadores de Programas. - Conduzir encontros tutoriais utilizando as estratégias pedagógicas definidas para a Unidade Educacional. - Oferecer apoio para que os residentes pensem por si mesmos, promovendo a articulação ensino-serviço, de modo a proporcionar a aquisição da competência conforme Projeto Pedagógico. - Realizar encontros periódicos com tutores, preceptores e residentes, contemplando todas as áreas envolvidas no Programa.				
2. Desenvolvimento de demais atividades inerentes ao processo de tutoria	- Manter sob sua responsabilidade e organização a frequência dos residentes, além do registro de atestados e reposição de horas necessárias, inclusive as advindas de atestados. - Registrar e/ou validar frequências no Sistema de Registro Acadêmico, dentro do prazo estipulado pela Coordenação Geral dos Programas de Residência em Saúde. - Participar de reuniões com Coordenadores das Unidades Educacionais, com Coordenadores dos Programas de Residência, tutores, preceptores e residentes, sempre que convocado e quando necessário. - Definir e aprovar calendário de férias, junto aos residentes e cenários de prática, para validação da Coordenação do Programa. - Apresentar e aplicar orientações sobre a conduta e regras de funcionamento nos cenários de prática sempre que necessário, aos residentes.	Ensino	Desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Programa.	Tutores	- Membros das Comissões de Residência do ICEPi, - Coordenadores dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional. - Preceptores. - Gestores.

ATIVIDADES	PERÍODO
1. Atividades do Objetivo 1	___/___/___ a ___/___/___
2. Atividades do Objetivo 2	___/___/___ a ___/___/___

AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO

Vitória, ___/___/2025

ASSINATURA DO BOLSISTA

ASSINATURA DO COORDENADOR

DIRETOR GERAL ICEPI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 10/03/2025 08:07:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2025 08:07:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q352G4>